

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFG 2017- MATRÍCULA

ANEXO IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL/ MATRÍCULA PRESENCIAL PARA TODOS OS APROVADOS

1. As condições para a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial dos candidatos aprovados pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na UFG estão dispostas nos itens 10 e 11 deste edital.
2. A relação dos documentos pessoais e de escolaridade exigidos para a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, conforme opção de participação/aprovação no SiSU está disposta nos itens abaixo.
3. **A Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial dos candidatos aprovados pelo SiSU não será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.** Os demais documentos, caso não sejam entregues no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, deverão ser entregues posteriormente no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccionais.

4. OPÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

4.1. Documentos gerais e de escolaridade

- a) Formulário socioeconômico preenchido no sítio www.sisu.ufg.br, a ser disponibilizado na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia) ou diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou Certidão de Conclusão Superior (original e fotocópia) e/ou histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia) ou histórico escolar do Ensino Superior (original e uma fotocópia – nos casos em que o candidato tiver apresentado o diploma de conclusão do ensino superior). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- c) Candidato tenha estudado em escola extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia); O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- e) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).

- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia) e certidão de quitação eleitoral (fotocópia).
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).
- i) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- j) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

5. OPÇÃO L1 (DC RENDA INFERIOR) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012):

5.1. Documentos gerais e de escolaridade

- a) Formulário socioeconômico preenchido no sítio www.sisu.ufg.br, a ser disponibilizado na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- c) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente em Escola Pública, inclusive para os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- d) Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- e) Para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas deverão apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas, que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/ Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- f) Documento de identidade (original e uma fotocópia). O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- g) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- h) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- i) Título de eleitor (original e uma fotocópia) e certidão de quitação eleitoral (fotocópia).
- j) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).

k) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.

l) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

5.2. Documentação de renda – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

5.2.1. Documentos gerais

a) Documento de identidade do candidato (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar (fotocópia).

b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no sítio www.sisu.ufg.br.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho).

5.2.2. De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n.º 18/2012, a documentação comprobatória de renda, devidamente autenticada, a ser entregue no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte:

I. Trabalhadores Assalariados

a) Contracheques de pelo menos três meses anteriores ao início da inscrição no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia);

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia);

e) Extratos bancários de pelo menos dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);

f) No caso de servidores públicos submetidos a regimes estatutários serão exigidos, apenas os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “e” (originais e fotocópias).

II. Atividade Rural

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2016 (original e uma fotocópia);

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias);

d) Extratos bancários de pelo menos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e fotocópias);

e) Notas fiscais de vendas (originais e fotocópias).

III. Aposentados e Pensionistas

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (mês anterior à inscrição no SiSU 2017 – dezembro/2016) (original e uma fotocópia);

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (original e uma fotocópia);

c) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias).

IV. Trabalhadores Autônomos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias);

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês (dezembro/2016), compatíveis com a renda declarada (original e uma fotocópia);

d) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias).

e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no sítio www.sisu.ufg.br.

V. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);

b) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e fotocópias).

5.2.3. Poderá haver entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, para candidatos optantes pela Categoria L1.

5.2.4. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição no SiSU 2017 e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

6. OPÇÃO L2 (PPI RENDA INFERIOR) – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012):

6.1. Documentos gerais e de escolaridade

a) Formulário socioeconômico preenchido no sítio www.sisu.ufg.br, a ser disponibilizado na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento);

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

c) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente em Escola Pública, inclusive para os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame

Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

d) Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

e) Para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas deverão apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas, que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/ Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

f) Documento de identidade (original e uma fotocópia). O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

g) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

h) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).

i) Título de eleitor (original e uma fotocópia) e certidão de quitação eleitoral (fotocópia).

j) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).

k) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.

l) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

m) Autodeclaração, disponibilizada no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, devidamente preenchida e assinada para candidatos que optaram por participar como pretos, pardos ou indígenas – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

6.2. Documentação de renda – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

6.2.1. Documentos gerais

a) Documento de identidade do candidato (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar (fotocópia).

b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no sítio www.sisu.ufg.br.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho).

6.2.2. De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n.º 18/2012, a documentação comprobatória de renda, devidamente autenticada, a ser entregue no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte:

I. Trabalhadores Assalariados

a) Contracheques de pelo menos três meses anteriores ao início da inscrição no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia);
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia);
- e) Extratos bancários de pelo menos dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);
- f) No caso de servidores públicos submetidos a regimes estatutários serão exigidos, apenas os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “e” (originais e fotocópias).

II. Atividade Rural

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2016 (original e uma fotocópia);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias);
- d) Extratos bancários de pelo menos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e fotocópias);
- e) Notas fiscais de vendas (originais e fotocópias).

III. Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (mês anterior à inscrição no SiSU 2017 – dezembro/2016) (original e uma fotocópia);
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (original e uma fotocópia);
- c) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias).

IV. Trabalhadores Autônomos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias);
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês (dezembro/2016), compatíveis com a renda declarada (original e uma fotocópia);
- d) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias).
- e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no sítio www.sisu.ufg.br.

V. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias);
- b) Extratos bancários de pelo menos dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições no SiSU 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2016) (originais e fotocópias);

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e fotocópias).

6.2.3. Poderá haver entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, para candidatos optantes pela Categoria L2.

6.2.4. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição no SiSU 2017 e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

7. OPÇÃO L5 (DC RENDA SUPERIOR) – Candidatos que independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n.º 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012):

7.1. Documentos gerais e de escolaridade

a) Formulário socioeconômico preenchido no sítio www.sisu.ufg.br, a ser disponibilizado na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento);

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

c) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente em Escola Pública, inclusive para os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

d) Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

e) Para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas deverão apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas, que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/ Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

f) Documento de identidade (original e uma fotocópia). O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

- g) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- h) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- i) Título de eleitor (original e uma fotocópia) e certidão de quitação eleitoral (fotocópia).
- j) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).
- k) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- l) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**

8. OPÇÃO L6 (PPI RENDA SUPERIOR) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n.º 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012):

8.1. Documentos gerais e de escolaridade

- a) Formulário socioeconômico preenchido no sítio www.sisu.ufg.br, a ser disponibilizado na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- c) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente em Escola Pública, inclusive para os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- d) Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- e) Para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas deverão apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas, que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Solicitação de Matrícula presencial/ Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- f) Documento de identidade (original e uma fotocópia). O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- g) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- h) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).

- i) Título de eleitor (original e uma fotocópia) e certidão de quitação eleitoral (fotocópia).
- j) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).
- k) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- l) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**
- m) Autodeclaração, disponibilizada no sítio www.sisu.ufg.br, na época da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, devidamente preenchida e assinada para candidatos que optaram por participar como pretos, pardos ou indígenas – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.**